



Estado de Santa Catarina  
Câmara de Vereadores de Timbé do Sul

## Indicação Nº 06/2018

Senhor Presidente,

O(s) Vereador(es) infra-firmado(s) nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Timbé do Sul, requerem que a presente indicação seja submetida ao plenário para deliberação e encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para que o mesmo tome as providências cabíveis:

**Assunto:**

**Inclusão de Trecho de Estrada no Plano Rodoviário Municipal – Construção de Ponte**

**Considerando:**

- ✓ Que a estrada objeto da presente indicação dá acesso a propriedades rurais que necessitam de serviços de manutenção para escoamento de sua produção;
- ✓ Que para manutenção, por parte do Poder Público Municipal, desse trecho de estrada, faz-se necessário que o mesmo faça parte do Plano Rodoviário Municipal;
- ✓ Que o referido trecho de rodovia é cortado pelo Rio Molha Côco, necessitando a construção de uma ponte para sua travessia;

**Solicita-se:**

- 1) Que o Poder Executivo Municipal encaminhe Projeto de Lei para análise e deliberação da Câmara Municipal de Vereadores, incluindo no Plano Rodoviário Municipal o trecho de estrada compreendido entre a TBS-133 e a propriedade do Sr. Antonio Dassi, na localidade de Molha Côco, numa extensão aproximada de 200 metros, conforme croqui em anexo;
- 2) Construção de uma ponte de madeira para travessia sobre o Rio Molha Côco, localizada no referido trecho de rodovia.

Timbé do Sul, 05 de março de 2018

Ver. Norma Regina Machado Crepaldi (MDB)

Ver. Jucevania Netto (MDB)

Ver. Ademilson Luiz (MDB)

Ver. Zelindo Polli (MDB)